



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 118/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR 12% (doze por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Elsa Teresinha Cavali, inscrita no CPF/MF sob o n° 792.283.809-34, portadora da Cédula de Identidade/RG n° 4.292.865-8, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.


MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 118/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 12% (doze por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Elsa Teresinha Cavali, inscrita no CPF/MF sob o n° 792.283.809-34, portadora da Cédula de Identidade/RG n° 4.292.865-8, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:09B1CAC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2017. Edição 1328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>